

TERMO ADITIVO nº 01 CONTRATO Nº 085/2024

TERMO ADITIVO Nº 01 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **N.C. SEGURANÇA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331, Bairro Praia 13 de Julho, Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Wladimir Alves Torres**, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 532.323.135-15, e a empresa **N.C. SEGURANÇA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA** com sede na Rua Campo do Brito, nº 89, Loja 03, Treze de Julho, Aracaju/SE, CEP 49.020-380, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.672.816/0001-31, e-mail: comercial@ncgrupoempresarial.com.br, por seu Representante Legal o Sr. **Alex Sandro Costa Moura**, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.035.895-98, resolvem, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC/DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 085/2024, vigorando por mais **12 (doze) meses** a contar de **09 de maio de 2025**.

1.2 – O objeto do contrato consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**.

1.3 - Para o período ora prorrogado o valor será de **R\$ 181.998,96 (cento e oitenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)**, salvo reajustes legais que deverão ser processados através de apostilamento, desde que requerido pela contratada.

1.4 – Diante da concessão dos serviços de água e esgotamento sanitário da DESO para a nova concessionária e em havendo necessidade de redução gradativa dos quantitativos de deste contrato através de aditivo de preço (supressão), a contratante deverá enviar a contratada notificação/comunicação prévia do teor da redução com, no mínimo, **30 (trinta) dias** de antecedência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO E DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 - A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

2.2 – A Contratada deverá endossar, renovar ou reforçar a garantia contratual, conforme previsão contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 6751/2025;
- Parecer Jurídico nº 112/2025, datado de 29.04.2025;
- Anuência do Diretor de Gestão Corporativa;
- Autorização do Diretor Presidente – 1.00.00/PR.

CLÁUSULA QUARTA – DO EMBASAMENTO LEGAL

4.1 – Diante da JUSTIFICATIVA emanada pelo Gerente de Apoio Administrativo – 2.0.05.00/GAAD, o Sr. *Hebert Santana Santos*, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 e 143 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC.

CLÁUSULA QUINTA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 08 de maio de 2025.

MERCIA GARDENIA
COSTA
MOURA:53204760510

Assinado de forma digital por
MERCIA GARDENIA COSTA
MOURA:53204760510
Dados: 2025.05.08 11:13:16
-03'00'

**"N.C. SEGURANÇA ELETRÔNICA E
MONITORAMENTO LTDA"**
CONTRATADA

"LUCIANO GOIS PAUL"
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:013994655
11

Assinado de forma
digital por VINICIUS
ARAGAO SANTIAGO
COSTA:01399465511

"VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA"
ADVOGADO – DESO

"WLADIMIR ALVES TORRES"
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA – DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 9OYS-UMGQ-SYJB-YUBG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUCIANO GOIS PAUL 12/05/2025 09:18:54 (Certificado Digital)
- WLADIMIR ALVES TORRES 09/05/2025 10:37:23 (Certificado Digital)

Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023, Decreto Estadual nº 368/2023 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº: 101/2025. Data de Abertura e da Sessão Eletrônica:** 25 de junho de 2025, às 9h. O Edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos por meio do site oficial do DER/SE www.der.se.gov.br/licitacoes e ainda por meio do site www.licitanet.com.br ou do site www.pncp.gov.br/apf/editais.

Aracaju/SE, 7 de maio de 2025.

Tito Felipe Lopes Teles Roriz
Agente de Contratação/Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Deso

1º Aditivo Contrato 095/2023//Base legal: Arts. 140 e 143 do RILC/DESO//Contratada: N.C. SEGURANÇA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO LTDA //Objeto: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 085/2024, vigorando por mais 12 (doze) meses a contar de 09 de maio de 2025.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2025

Contratada: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A CNPJ: 07.237.373/0001-20 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEBIMENTOS (AGENTE ARRECADADOR BANCO DO NORDESTE - BNB) DE VALORES CONSTANTES NAS FATURAS. Valor: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais); Parecer: 119/2025 Base Legal: com fulcro no artigo 30, da 13.303/2016, e art. 121 RILC. Roberto Santos Barros Junior/ Presidente da CPL/DESO.

Detran

EXTRATO DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar o seguinte ato:

PORTARIA Nº 298/2025, DE 08.05.2025 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora SYRLEI NILCE SANTOS SEVERO, RG. 1.XXX.642/SSP/SE, CPF XXX.241.085-XX Assistente de Trânsito do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 26.08.2018 à 25.08.2023 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
PORTARIA Nº 297/2025, DE 08.05.2025 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora THAÍS RENATA DA SILVA OLIVEIRA, RG. 2.XXX.003.007-XX/SSP/AL, CPF XXX.212.834-XX Oficial Administrativo do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 12.07.2018 à 11.07.2023. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura
PORTARIA Nº 299/2025, DE 08.05.2025 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio ao Servidor ROMILDO FEITOSA DE ALMEIDA, RG. 1.XXX.361/SSP/SE, CPF XXX.840.525-XX, Visitador do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 10.08.2015 à 08.08.2020. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
PORTARIA Nº 300/2025, DE 08.05.2025 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio ao Servidor TIAGO ALEXANDRE TEIXEIRA, RG. 1.XXX.133/SSP/SE, CPF XXX.425.005-XX, Assistente de Trânsito do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 06.01.2018 à 05.01.2023. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
PORTARIA Nº 302/2025 DE 08.05.2025 - Art. 1º - LOTAR a Servidora TEREZA CRISTINA SILVA CRUZ - CPF XXX.267.837-XX, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no setor CRT, a fim de fazer parte do mesmo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08.05.2025.
PORTARIA Nº 303/2025 DE 08.05.2025 - Art. 1º - LOTAR a Servidora VITORIA FABIANA ROSARIO SANTOS - CPF XXX.816.115-XX, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no CEAC RIOMAR, a fim de fazer parte do mesmo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 09.05.2025.
PORTARIA Nº 304/2025 DE 08.05.2025 - Art. 1º - LOTAR o Servidor PAULO ROBERTO DE JESUS AZEVEDO - CPF XXX.810.865-XX, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no setor SETAC, a fim de fazer parte do mesmo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 09.05.2025. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2025. Objeto: o recolhimento, guarda e laudo de veículos em função de medidas administrativas e penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, bem como os veículos decorrentes de crimes, que estão obstruindo as vias de trânsito ou abandonados. **CONCEDENTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SE. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO POR MEIO DA SUA COORDENADORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO - CCTU. **Vigência:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial. **Data de assinatura:** 07/05/2025. **Parecer jurídico:** Nº 346/2025 - DETRAN. **Processo Administrativo:** Nº 648/2025-COOP-DETRAN.

Aracaju, 07 de maio de 2025

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretor(a) Presidente

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023
CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA - BIOLOGISTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO - O presente Termo Aditivo tem como finalidades (1) a prorrogação do prazo do contrato original, por mais 12 (doze) meses; (2) o reequilíbrio econômico /financeiro do contrato pelo índice do IPCA de 5,48%; e (3) a alteração contratual, com acréscimo de 25%, em decorrência do aumento da demanda.

VIGÊNCIA- Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original, pelo período adicional de 12 (doze) meses, mantendo-se todas as demais condições do contrato original inalteradas, exceto nas modificações previstas neste aditivo A presente alteração contratual surtirá os efeitos a partir da assinatura do presente Termo.

DO VALOR ATUALIZADO - Em decorrência do reequilíbrio econômico/financeiro, mediante aplicação do IPCA DE 5,48% (cinco vírgula quarenta e oito por cento), e do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do contrato, o valor contratual passa a ser de R\$ 76.156,56 (setenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), já devidamente atualizado e majorado, conforme as alterações ora pactuadas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASS. FUNC. PROGRA-MÁTICA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE REC.
1.17.301	20.606.0022	37	3.3.90.00	1753

NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000055.

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor - Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2024
CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA - JOÃO MELO BARRETO
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo do contrato original, por mais 180 (cento e oitenta dias) a partir de 06/04/2025, permanecendo as especificações do contrato original.
DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado, bem como dos respectivos aditivos, se houver.
NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000300

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor - Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2024
CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA - MANOEL MESSIAS DOS SANTOS
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo do contrato original, por mais 180 (cento e oitenta dias) a partir de 06/04/2025.
DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado, bem como dos respectivos aditivos, se houver.
NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000299

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor - Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023
CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA - BIOLOGISTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO - O presente Termo Aditivo tem como finalidades (1) a prorrogação do prazo do contrato original, por mais 12 (doze) meses; (2) o reequilíbrio econômico /financeiro do contrato pelo índice do IPCA de 5,48%; e (3) a alteração contratual, com acréscimo de 25%, em decorrência do aumento da demanda.

VIGÊNCIA- Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original, pelo período adicional de 12 (doze) meses, mantendo-se todas as demais condições do contrato original inalteradas, exceto nas modificações previstas neste aditivo A presente alteração contratual surtirá os efeitos a partir da assinatura do presente Termo.

DO VALOR ATUALIZADO - Em decorrência do reequilíbrio econômico/financeiro, mediante aplicação do IPCA DE 5,48% (cinco vírgula quarenta e oito por cento), e do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do contrato, o valor contratual passa a ser de R\$ 76.156,56 (setenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), já devidamente atualizado e majorado, conforme as alterações ora pactuadas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASS. FUNC. PROGRA-MÁTICA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE REC.
1.17.301	20.606.0022	37	3.3.90.00	1753

NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000055.

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor - Presidente

Fapitec



TERMO DE OUTORGA DE BOLSISTA ao EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/SEPM Nº 08/2024 - PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO PARA CAPACITAÇÃO EMPREENDEDORA FEMININA - "SERGIPIANAS EMPREENDEDORAS"

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.